ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA

Ao Expediente
p/ leitura
Em 18 AGO 2020
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 26 /2020

" DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art.1º - Fica denominada " **Rua Luciene Andreza Lopes Duarte e Souza**" a atual "**Rua F** " situada no Distrito de Muriqui, Município de Mangaratiba.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020

Rodrigo Santos Bondim
Vereador
(Rodrigo Bondim)

Justificativa

De família tradicional no município, Professora Luciene estudou nos colégios da região e também lecionou em muitos deles, sendo acometida por uma grave moléstia que obrigou a nos deixar precocemente. Sendo assim a justa homenagem se faz necessária para eternizarmos o seu relevante trabalho na educação, por ser uma pessoa tão doce e comprometida com tudo que se propunha a fazer pela educação em nosso município.

Rodrigo Santos Bondim
Vereador
(Rodrigo Bondim)